



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-1121.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.
CNPJ 57.264.517/0001-05



LEI MUNICIPAL Nº 282 /2006

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Cultural, Esportiva e Educacional de Canitar - ACEEC e dá outras providências"

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito do Município de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de **utilidade pública**, para todos os fins e efeitos legais, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCACIONAL DE CANITAR – ACEEC**, inscrita no CNPJ(MF) nº. 07.332.134/0001-59, com sede à Rua Ary Totti, nº. 437, nesta cidade de Canitar/SP., entidade civil filantrópica com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, conforme Estatuto Social, protocolado e microfilmado sob nº. 2009 e registrado sob nº. 1.380, Livro "A", junto ao Registro Civil de Pessoa Jurídica de Ourinhos/SP.

Art. 2º - As despesas do presente projeto, correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Munic. Canitar, 02 de maio de 2.006.

PREFEITURA MUNICIPAL
CANITAR - SP
Registrado nesta Secretaria sob nº
009, fls. 11, Livro nº 01
Publicado por afixação na Câmara
e Prefeit. Municipal - Art. L.O.M.
Canitar, 02 / 05 / 2006.


Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal